



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2283

Lidianópolis, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI, ME ou EPP E ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA CONFORME A LC 123/2006 E ALTERAÇÕES

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **11/10/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para a **Contratação de empresa na prestação de serviços de exames clínicos especializados, exames de radiologia e consultas médicas especializadas, para o período de 12 (doze) meses.**

**VALOR TOTAL: R\$ 2.722.950,00 (dois milhões, setecentos vinte dois mil, novecentos e cinquenta reais)**

Somente serão admitidos os envelopes protocolados até às **08h55min** do dia 11/10/2019, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no site [www.lidianopolis.pr.gov.br](http://www.lidianopolis.pr.gov.br) – Portal da Transparência e no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações no e-mail [licitacaolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@gmail.com) ou na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 27 de setembro de 2019.

**Adauto Aparecido Mandu**  
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

**PORTARIA N.º 2.570, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

**ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: O PREFEITO DO MUNICÍPIO LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS**

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora pública municipal Srª. **ANA PAULA DIAS CARVALHO**, matrícula 200565, lotada no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, licença será partir de 17/09/2019 a 14/03/2020 (período de 180 dias), conforme determinação que dispõe o Artigo 90 da LEI 041/93 de 23/07/93 e conforme Lei n.º 531, de 20/08/2009, 40 horas semanais,. A referida Licença será remunerada integral.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
PREFEITO MUNICIPAL